



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 697/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de poda de árvores e controle de pragas no cemitério municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: O valor máximo do presente será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Modalidade: Dispensa Eletrônica, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 06/03/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 09:00 às 16:00 Horas Do Dia 14/03/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 11/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve:

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores e Servidores que compõem a Comissão de Avaliação dos Servidores, para AVALIAÇÃO a ser realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis no dia **12 de março de 2024**, com início às **9h30min**, para fins de Progressão por Merecimento dos Servidores LUIZ HENRIQUE NÉIA GIVIANA BIANCHI e ELISÂNGELA DIONISIO, de acordo com os Artigos 7.º a 15 e 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 61/2019

CONTRATO Nº: 321/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de junho de 2024.

VALOR PRORROGAÇÃO: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 4610.

Jacarezinho, PR, 01 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023.

OBJETO: Locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: I DOS SANTOS ARRAIS TENDAS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de junho de 2024.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 112/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 61/2024, 62/2024, 63/2024 e 64/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: D. S. NOGARI SERVIÇOS; FLAVIO LUIZ DE SOUZA; A. A. LEVATTI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI; 11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 4663-4664-4665-4666-4667

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 4668-4669-4670-4671-4672-

4673-4674-4675.

Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 22/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL NO ASSENTAMENTO COMPANHEIRO KENO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: MELCAS CONSTRUTORA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100091.015 – 4.4.90.51.00 – FR 3145 – CÓD. REDUZIDO 4656.

Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 52/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 254/2023.

OBJETO: À aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 3345 – CÓD. REDUZIDO 4008.

Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3588/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 100 do CNAS, Art. nº 18, de 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Camila Moreira Dias Gois**, na função de Secretária Executiva dos Conselhos e Comitês vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme elencado abaixo:

Conselhos Municipais SMAS:

1. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
4. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD;
6. Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH;
7. Conselho Municipal da Juventude – CMJUVE;

Comitês:

1. Comitê do Programa Bolsa Família;
 2. Comitê do Programa Leite para as Crianças;
 3. Comitê de Participação Adolescente;
 4. Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Jacarezinho
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9706/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo **SEC**, da Secretaria Municipal de Finanças, **José Márcio Lopes**, a contar de 08 de março de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4437/2024

(Projeto de Lei do Executivo 6/2024)

LEI Nº 4.437/2024
de 07 de março de 2024

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, a Ação abaixo especificada:

Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.369 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.369 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Gabinete do Secretário	Projeto	Tratores		2024	1	223.333,33
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
					Total no PPA		223.333,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

PROGRAMAS RELACIONADOS COM LEI Nº 1.739/2006				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivos Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 223.333,33	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4438/2024

(Projeto de Lei do Executivo 7/2024)

LEI Nº 4.438/2024
de 07 de março de 2024

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável		
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.369	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
		Recursos Vinculados	191.000,00	
		Recursos Ordinários	32.333,33	
				223.333,33

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4439/2024

(Projeto de Lei do Executivo 8/2024)

LEI Nº 4.439/2024
de 07 de março de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 223.333,33 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.369	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.369	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	32.333,33
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6037 - Convênio MAPA 941918/2023 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Exercício Corrente	191.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			223.333,33

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	32.333,33
TOTAL		32.333,33

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2. 4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00	Transferência de Convênio MAPA 941918/2023 – Máquinas e Equipamentos	191.000,00
TOTAL		223.333,33

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4440/2024

(Projeto de Lei do Executivo 9/2024)

LEI Nº 4.440/2024
de 07 de março de 2024

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.349 – Aquisição de um Rolo Compactador

Ação 1.350 – Aquisição de uma Minicarregadeira

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0025 - Gestão dos Serviços Urbanos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.349 – Aquisição de um Rolo Compactador	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira	Unidade	2024	1	544.400,00
1.350 – Aquisição de uma Minicarregadeira	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira	Unidade	2024	1	245.000,00
FUNÇÃO 15 - Urbanismo					-	-	-
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos					-	-	-
					Total no PPA		789.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Conservação Urbana

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Gestão dos Serviços Urbanos				
02. Objetivos Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população, iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 2	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 789.400,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4441/2024

(Projeto de Lei do Executivo 10/2024)

LEI Nº 4.441/2024
de 07 de março de 2024

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	Metas	Valores
Objetivos		Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população: iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município.		
Ação	1.349	Aquisição de um Rolo Compactador	1	544.400,00
Ação	1.350	Aquisição de uma Minicarregadeira	1	245.000,00
		Recursos Vinculados	789.400,00	789.400,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4442/2024

(Projeto de Lei do Executivo 11/2024)

LEI Nº 4.442/2024
de 07 de março de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 789.400,00 (setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.349	Aquisição de um Rolo Compactador	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.348	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 Convênio 12/2023-SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente	544.400,00
PROJETO	1.350	Aquisição de uma Minicarregadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.350	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 Convênio 12/2023-SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente	245.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			789.400,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.21.00.00.00.455	Transferência de Convênio 12/2023-SECID – Aquisição de Equipamentos	789.400,00
TOTAL		789.400,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9710/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.192,89 (seis mil cento e noventa e dois reais oitenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	4178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	6.192,89
TOTAL DO CRÉDITO			6.192,89

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.192,89
TOTAL		6.192,89

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 - 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9711/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 514.265,00 (quinhentos e quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.288	
4.4.90.51.00	3609	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	143.730,99
DOTAÇÃO		0910.1030100141.289	
4.4.90.51.00	3610	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	83.363,31
DOTAÇÃO		0910.1030100141.297	
4.4.90.51.00	3612	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	57.183,44
DOTAÇÃO		0910.1030100141.298	
4.4.90.51.00	3613	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	54.395,23
DOTAÇÃO		0910.1030100141.299	
4.4.90.51.00	3614	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	52.311,82
DOTAÇÃO		0910.1030100141.300	
4.4.90.51.00	3615	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	69.191,80
DOTAÇÃO		0910.1030100141.301	
4.4.90.51.00	3616	Obras e Instalações - Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores.	54.088,41
TOTAL DO CRÉDITO			514.265,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	514.265,00
TOTAL		514.265,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9712/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.751,99 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais novena e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.71.70.00	3489	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores.	15.751,99
TOTAL DO CRÉDITO			15.751,99

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	15.751,99
TOTAL		15.751,99

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2871 – 12 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9713/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.938,78 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00		Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 31064 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores.	25.938,78
TOTAL DO CRÉDITO			25.938,78

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

1064	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019)	25.938,78
TOTAL		25.938,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal